



DECRETO Nº 7.732, DE 31 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 001/2026, do Município da Estância Turística de Ilha Solteira e dá outras providências.”

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, para o provimento dos cargos de Médico Psiquiatra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Neurologista, Médico Dermatologista, Médico Reumatologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Urologista, Terapeuta Ocupacional, Educador de Creche, Técnico de Turismo, Operador de Bomba.

Artigo 2º – O(s) candidato(s) classificado(s) será(ão) convocado(s) oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, mediante convocação por Edital no site oficial da Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial Municipal.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido, os documentos previstos no item 11.8 do Edital de Abertura.

Artigo 3º – A validade do Concurso Público, ora homologado, será de 02 (dois) anos, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 31 de julho de 2026.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Marco Antônio de Paula
Secretário Municipal de Governo

